



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA / RS

RESOLUÇÃO Nº 19/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 21 de julho de 2026, registrada na Ata nº 22/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, conforme apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela/RS, 23 de julho de 2026.

Walkyria Prestes Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social